PORTARIA Nº 968/2026

APROVA OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS OFICIAIS DE ÁGUA E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (POP SIM 04/2026).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.363/2025 e no Decreto Municipal nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Procedimento Operacional Padrão – **POP SIM 04/2026 (Versão 01)**, constante do Anexo Único desta Portaria, que regulamenta o cronograma, os parâmetros técnicos, a amostragem e os procedimentos para análises oficiais de água e produtos de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Peritiba – SIM.

Art. 2º O POP SIM 04/2026 estabelece que: a coleta oficial será realizada pelo SIM, ficando o envio e o custeio a cargo do estabelecimento; a frequência de amostragem observará o Risco Estimado (RE) e o tempo de registro; as amostras serão coletadas preferencialmente em embalagem original e em triplicata; os resultados insatisfatórios demandarão plano de ação, recoleta ou suspensão de atividades; e duas não conformidades consecutivas no mesmo parâmetro acarretarão a instauração do Regime Especial de Fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças